



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
**PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA**  
PODER LEGISLATIVO

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 007/2020**  
**DISPENSA Nº 007/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**  
**DE CONTA BANCÁRIA**

### **RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de Serviços Bancários para manutenção de conta, durante o exercício de 2020, junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0758-99, no valor estimado de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, nos termos do “*caput*” do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

José Vicente de Moraes  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº 007/2020**

**DISPENSA Nº 007/2020**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PARECER TÉCNICO**

#### **PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, para prestar serviços de transações bancárias durante o exercício de 2020.

#### **OBJETO**

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “ para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

#### **JUSTIFICATIVA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
**PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA**  
PODER LEGISLATIVO

O presente termo de dispensa de licitação trata do pagamento de serviços de manutenção de conta bancária junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0758-7 e Conta: 93-1, utilizada para débito de convênio para pagamento de consignados celebrados entre funcionários e vereadores junto ao referido banco.

**VALOR**

O valor total de despesas para o exercício fica estimado em **R\$ 700,00 (Setecentos Reais).**

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Lucicléia Garcia Dantas  
**Membro**

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira  
**Membro**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 007/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 6FAE339A

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>